



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

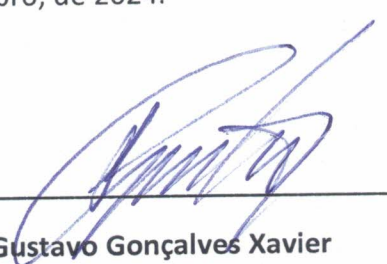


PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO EXECUTIVO N.º 19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.

O presente parecer tem por objeto sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024 do executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nas fontes de recursos 1.600, 1.621, 1.660, 1.661 e 1.706."

Não foi apresentado emendas, assim o projeto tramitou de forma regimental e atendeu todos os requisitos legais com o texto originalmente apresentado.

Câmara Municipal, 26 de novembro, de 2024.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Jose Ricardo Felisberto dos Reis


Paulo Cesar Moreira